CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando a situação de urgência em que se encontra o Brasil, enfrentando árdua batalha em prol da sobrevivência do seu povo, combatendo a pandemia do Covid-19 (Coronavírus).

Considerando que afim de manter o controle e a não propagação do vírus, os Estados e Municípios brasileiros vem adotando diversas medidas emergências, assegurando o bem-estar da população.

Considerando a relevância no momento atual de minimizar os danos econômicos em todas as esferas.

Considerando a urgência em tomar atitudes que visem assegurar a população soteropolitana benefícios e garantias para amenizar os transtornos decorrentes da pandemia do Covid-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que instale nos principais terminais de ônibus de Salvador, tendas para higienização dos transeuntes com liberação no ar de spray contendo solução desinfetante, formada por hipoclorito de sódio – também chamado de água sanitária - e extrato vegetal diluídos em água.

Salvador, 14 de abril de 2020.

SIDNINHO
Vereador